



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº **333**/2017/DLEG

Uruguaiana, 31 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Operação “tapa buraco”**.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 238/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolizada nesta Casa sob o nº **842/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a realização da chamada ‘operação tapa buracos’, nos seguintes locais:

- rua Flores da Cunha, da Escola João Fagundes até a Av. Setembrino de Carvalho.;

- rua Treze de Maio, Bairro Rio Branco.

- rua General Vitorino, Bairro Rio Branco.

2. Justificamos a presente indicação, pois esses locais estão intransitáveis devido aos inúmeros buracos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente